



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025

Assunto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DOUTOR ASSIS CHATEAUBRIAND, 323, SANTO ANTÔNIO, CARPINA/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A UBS SANTO ANTÔNIO II, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A Secretária de Saúde do Município de Carpina/PE no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pelo Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como:

Considerando, as informações do Estudo Técnico Preliminar, Termo de referência, Laudo de Avaliação e Habitabilidade, constante dos autos.

Considerando, o arrazoadado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica deste Município e justificativa, que, dentre outras ponderações, sugere a Inexigibilidade para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**.

Considerando, a Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, Inexigibilidade para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DOUTOR ASSIS CHATEAUBRIAND, 323, SANTO ANTÔNIO, CARPINA/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A UBS SANTO ANTÔNIO II, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor do Sr. **Silvio de Barros Cavalcante**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº **191.869.244-00**, portador do RG nº **1.284.676-SSP-PE**, residente e domiciliada neste município, que ofertou o valor mensal de **R\$ 1.600,00 (Hum mil, seiscentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, pelo período de **12 (Doze) meses**

Ratifico/Homologo por este termo, o **Processo Licitatório nº 006/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025-FMS.**

Publique-se

Carpina-PE, 12 de Março de 2025


Patrícia Amélia Alves Rodrigues de Mendonça
Secretária de Saúde